



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATA

### ATA DE REUNIÃO N. 1/2026

**Objeto:** Processo de escolha dos membros da Comissão de Ética e Conduta do biênio 2026/2028

**Data:** 29.5.2026

**Hora:** 9h - Virtual - Microsoft Teams

**Tema:** Deliberação sobre inscrições provisórias

**Relator:** João Anfilóquio Machado Júnior

Presentes: José Carlos Cartens Kohler - Desembargador Presidente da Comissão Eleitoral; Juíza Cristine Schutz da Silva Mattos, Membro; João Anfilóquio Machado Júnior, Membro e Secretário da Comissão.

### RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

**1)** Inscreveram-se para concorrer às vagas de membros da Comissão de Ética e Conduta - CEC:

1.1) Ademir Justino de Freitas, matrícula 7.396, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Comarca de Camboriú - Secretaria do Foro;

1.2) Angela Daltoé Tregnago, matrícula 46.269, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida;

1.3) Alexandre Augusto de Oliveira Hansel, matrícula 11.262, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotado na DCDP/DSOJ - Primeira Câmara Criminal;

1.4) Anna Carolina Bauer Koller, matrícula 23.881, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Diretoria de Material e Patrimônio (Pregoeira);

1.5) Francys Schroeder Brunquell, matrícula 10.292, ocupante do cargo de Analista Jurídico, desempenhando as funções do cargo de Secretário Jurídico no Gabinete do Desembargador João Marcos Buch;

1.6) Gabriel Grott, matrícula 29.810, ocupante do cargo de Técnico Jurídico Auxiliar, lotado na 2ª Vara da comarca de São João Batista;

1.7) Iara Cristina Romanovitch, matrícula 38.278, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na Comarca de Joinville - 2ª Vara

Criminal;

1.8) Rodrigo Benedet Napolini, matrícula 48.013, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico e do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça - Núcleo I;

1.9) Tuygui Steil Carmisin, matrícula 13.227, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar e do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, lotada na Comarca de Joinville - Juizado Especial Criminal e Anexos;

1.10) Vinícius da Silva Hiller, matrícula 34.326, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotado na Assessoria de Precatórios - Gabinete da Presidência;

1.11) Vinícius Uhdre Grejanin, matrícula 64.121, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotado na 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville.

**2 )** Superada a fase das inscrições, registra-se que o comando do art. 7º da Resolução GP n. 31/2024 restou cumprido a tempo e modo. Com efeito, observando-se o Cronograma Eleitoral (10693974), as inscrições ficaram abertas aos interessados em se candidatar às vagas da CEC nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026.

Além disso, houve ampla divulgação na página do Portal do PJSC (10699939 e 10711806), potencializada com o envio de correio eletrônico aos servidores (10699857 e 10710442). Na oportunidade, ficou expressamente ressaltado que as vagas são destinadas a "*servidores efetivos e estáveis que não estejam respondendo e não tenham sido condenados, com trânsito em julgado, em processo administrativo disciplinar, civil ou penal por sua conduta profissional*", consoante dispõe o 12, §1º, do Código de Ética e Conduta do PJSC (Resolução TJ n. 22/2021).

Outrossim, nos termos da Resolução TJ n. 22/2021 e da Resolução GP n. 31/2024, restou esclarecido aos interessados que para se candidatar às vagas da Comissão de Ética e Conduta bastaria o envio de requerimento eletrônico a [cec.candidato@tjsc.jus.br](mailto:cec.candidato@tjsc.jus.br) com nome completo, matrícula, cargo e lotação (art. 8º da Resolução GP n. 31/2024).

Por fim, registra-se que, muito embora não tenha havido determinação para os interessados apresentarem documentos a fim de comprovar a observância dos requisitos para a inscrição, esta Comissão Eleitoral, partindo da premissa do art. 9º da Resolução GP n. 31/2024 - concordância tácita com as condições estabelecidas nesta resolução -, contou com o apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual - DCDP e do Núcleo II da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ para diligências, dentro de suas atribuições e possibilidades, no intuito de averiguar o cumprimento, pelos candidatos, dos requisitos normativos (10726803, 10726916 e 10727849).

**3)** Considerando a boa-fé dos interessados e o resultado das pesquisas efetuadas pelos setores deste Tribunal, infere-se que **todos os servidores inscritos cumprem os requisitos previstos no 12, §1º, do Código de Ética e Conduta do PJSC (Resolução TJ n. 22/2021)**. Dessa forma, ficam deferidas, de forma provisória, as referidas inscrições.

**4)** A Resolução GP n. 31/2024 dispõe:

Art. 10. Em até 15 (quinze) dias antes das eleições, a comissão eleitoral publicará no sítio eletrônico do PJSC a relação provisória dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, bem como a lista das inscrições rejeitadas e os motivos da rejeição.

§ 1º No prazo de 3 (três) dias, contado do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da lista dos candidatos inscritos e das inscrições rejeitadas, os interessados poderão encaminhar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, à comissão eleitoral.

§ 2º Os pedidos de reconsideração serão apreciados pelos integrantes da comissão eleitoral em até 2 (dois) dias úteis após sua distribuição, e as decisões serão publicadas no sítio eletrônico do PJSC.

§ 3º A comissão eleitoral publicará no sítio eletrônico do PJSC as listas definitivas de candidatos, em ordem alfabética, em até 2 (dois) dias antes das eleições.

Conforme previsto no cronograma acostado no documento 10693974, será possibilitado o encaminhamento de pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, ao endereço eletrônico [cec.candidato@tjsc.jus.br](mailto:cec.candidato@tjsc.jus.br) entre os dias 1º e 3 de junho de 2026, que serão apreciados pela Comissão Eleitoral nos dias 5 e 8 de junho de 2026, sendo, neste último, divulgado o julgamento dos eventuais pedidos e a lista definitiva de inscrições.

A eleição será realizada no dia 18.6.2026 (quinta-feira). A votação será facultativa e estará disponível no Sistema de Voto Eletrônico, no Acesso Restrito, das 8h às 19h.

Publique-se a relação das inscrições provisória.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Anfiloquio Machado Junior**, **Assessor**, em 29/05/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10731591** e o código CRC **4BCD389F**.